



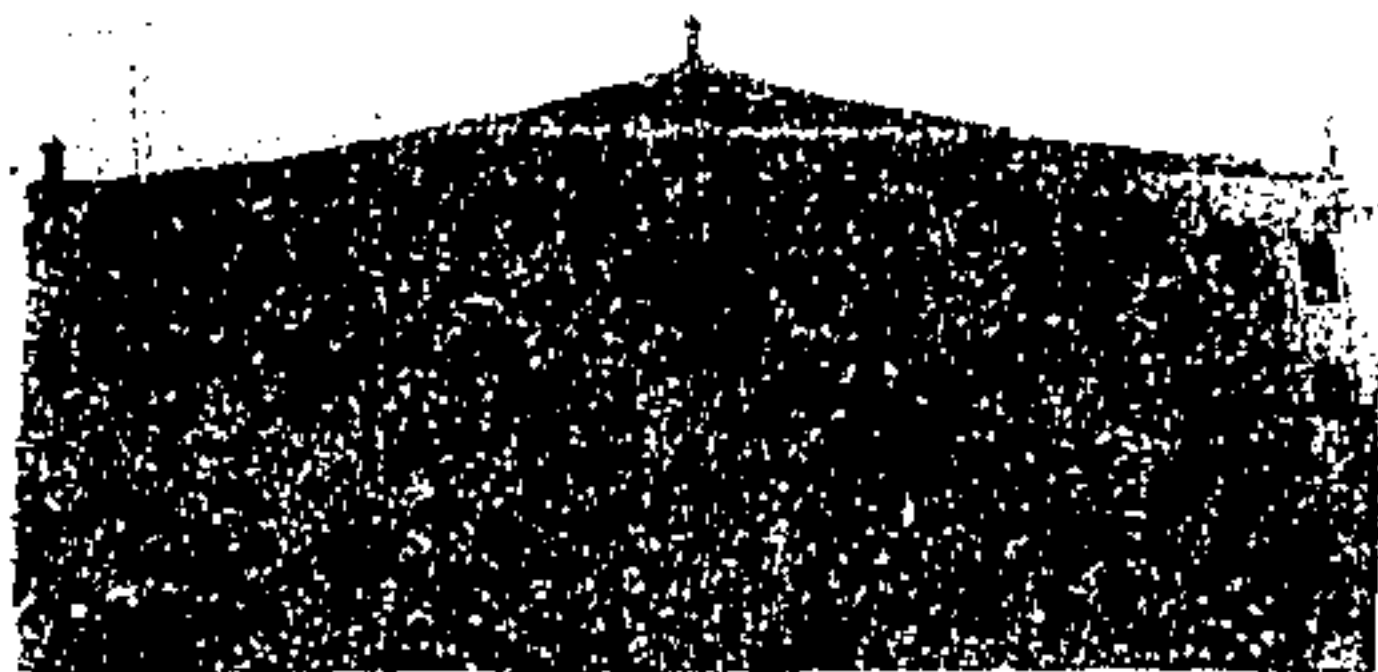
SUPLEMENTO

Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 105 • Número 119 • São Paulo • Sábado, 24 de Junho de 1995



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

EDUCAÇÃO

Secretária: Teresa Roserley Neubauer da Silva
Praça da República, 53 - Centro - Fone: 255-4077

COMUNICADO DRHU DE 23-6-95

Concurso de Remoção de Especialistas de Educação/1995

Classificação Geral e Relação de Vagas

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, nos termos do parágrafo 1º, do inciso II do artigo 12 do Decreto nº 24.975, publicado a 15/04/86, e do artigo 14 da Resolução SE nº 78, publicada a 18/4/95, torna públicas a classificação geral e a relação de vagas do Concurso de Remoção 1995 de Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino.

Da Classificação Geral

I - A classificação geral dos candidatos aparece por classe funcional e na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos, bem como a relação dos inscritos por união de cônjuges, por classe funcional, observada a ordem alfabética do município pleiteado:

a) O espaço reservado à "observação" somente aparecerá preenchido quando a inscrição for por união de cônjuges ou for indeferida, como segue:

- 1 - por união de cônjuges
- 1.1. Inscrição Deferida
- 1.2. Inscrição Tit: Deferida/ UC Indeferida
- 2 - por títulos: Inscrição Indeferida

Das Vagas

II - Na relação de vagas, o candidato encontrará as seguintes informações:

a) tipos de vagas:
1. iniciais: retratam a situação existente na unidade escolar e Delegacia de Ensino, em 20/5/95, data base fixada pelo Comunicado DRHU em 28/4/95;

1.1. a relação de vagas iniciais, uma vez publicada, não será alterada para inclusão ou exclusão (parágrafo 2º do artigo 12 do Decreto nº 24.975/86);

2. potenciais: são passíveis de alterações, pois pertencem aos candidatos;

- b) código da unidade escolar, por município,
- c) código da Delegacia de Ensino,
- d) indicação da DE.

Do Material

III - Estará à disposição do candidato no posto de inscrição, o material abaixo discriminado:

a) DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, contendo a transcrição de todos os dados pessoais e funcionais do candidato, a modalidade e tipo de inscrição, bem como avaliação dos títulos, o total de pontos obtidos e a classificação, com os respectivos despachos, para criteriosa conferência por parte do interessado;

b) DOCUMENTO PARA INDICAÇÃO (ANEXO I) impresso próprio carbonado, no qual o candidato registrará, em ordem rigorosamente preferencial, o nome da unidade, município correspondente com os respectivos códigos constantes desta publicação;